



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000061/2021  
**Processo:** 8933-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Talia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre o acesso à informação acerca da Pandemia do Covid-19 no Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, fazendo tão somente observação/sugestão quanto a alteração no artigo 2º, da expressão "Prefeitura" para "Poder Executivo".

Assim, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, bem como que sejam os autos encaminhados à Vereadora proponente para tão somente tomar ciência da observação constante no parecer jurídico, no que se refere ao artigo 2º, do Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD